



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4.223, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 3.566, de 25 de julho de 2014.

Dê Ciência.
Publique-se.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de
Avisos do *Campus* CPV em:

___/___/___